

DECRETO nº. 67/2024

Homologa Julgamento proferido pela comissão de licitação, no processo licitatório nº. 733/2024, e dá outras providências.

MOACIR ANTONIO GUJIEL, Prefeito Municipal em exercício de Flor do Sertão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela comissão de licitação, nomeada pela portaria nº. 0125/2023, sobre o processo de licitação nº. 733/2024, que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A COMPANHIA CREDENCIADA PARA AGENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL COMPREENDENDO RESERVA, EMISSÃO DE BILHETES, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO DE PASSAGENS.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor das empresas abaixo relacionadas, tudo conforme constatação na Adjudicação do referido processo.

F.L.B VIAGENS E TURISMO LTDA

R\$ 43.867,50

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, bem como os demais interessados, da decisão proferida neste decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flor do Sertão – SC, aos 18 dias do mês de junho de 2024.

MOACIR ANTONIO GUJIEL
PREFEITO EM EXERCICIO